



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



LEI Nº 336/2021, URUOCA/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina prédio público da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Campanário, como: Edifício Francisco das Chagas Aragão “Aragão Ximenes”, órgão pertencente ao Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.

PUBLICADO EM: 06 / 12 / 2021
LOCAL: 00E-UR
EDIÇÃO Nº 243
PÁGINA: 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Edifício Francisco das Chagas Aragão “Aragão Ximenes”, o Edifício-Sede da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Campanário, localizada na Rua Negildo Fontenele no Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL